



PORTARIA N.º 13 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de férias aos empregados públicos que especifica.

O Presidente do **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PLANALTO NORTE - CODEPLAN-SC**, Senhor Emerson Maas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o dispositivo no artigo 6, inciso XVII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Capítulo IV, do Decreto-Lei n.º 5.452/43; e demais legislação cogente;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos empregados públicos relacionados abaixo:

EMPREGADO	MATRÍCULA	EMPREGO PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Risolete Ruthes	05	Analista Ambiental	02/05/2025 - 01/05/2026)	22/12/2025 a 05/01/2026
Vanderlei Franciscato da Silva	06	Analista Ambiental	02/05/2025 - 01/05/2026)	22/12/2025 a 05/01/2026
João Lucas Pasdiora	04	Analista Ambiental	02/05/2025 - 01/05/2026)	22/12/2025 a 05/01/2026
Claudia Vanessa da Silva Schwaiga	02	Analista Ambiental	02/05/2025 - 01/05/2026)	22/12/2025 a 05/01/2026
Francine Tschoeke Liebl	03	Analista Ambiental	06/05/2025 a 05/05/2026	22/12/2025 a 05/01/2026
Elisangela de Lima	01	Gestor de Serviços	18/10/2024 a 17/10/2025	22/12/2025 a 05/01/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no órgão oficial como condição indispensável à sua eficácia, nos termos dos artigos 41 do Contrato de Consórcio Público e do artigo 26 do Regimento Interno, ambos do CODEPLAN-SC.

Mafra -SC, 02 de dezembro de 2025.

EMERSON
MAAS:00762294914
EMERSON MAAS
PRESIDENTE
CODEPLAN -SC

Assinado digitalmente por EMERSON MAAS:00762294914
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1,
OU=Presencial, OU=52178072000127, OUS=AC
SyngularID Multipla, CN=EMERSON MAAS:00762294914
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.03 14:51:39-03'00'
Fórmula PDF Reader Versão: 2024.4.0